PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 30/06/16
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor Resp.
Rosangela Cardoso Paulino
Auxiliar Administrativo
Mat. 000141-01

LEI Nº 927 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera dispositivo da Lei Municipal n° 678/2011, dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n° 678/2011, de 14 de dezembro de 2011, que trata da quantidade dos "Cargos de Provimento Efetivo", criando mais uma vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

João Paganini
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL	CARGO	QUANT.	CARREIRA
Obras, Serviços e Manutenção	Auxiliar de Serviços Gerais	03	I
	Motorista	01	II
	Recepcionista/Telefonista	02	I
Apoio Técnico Administrativo	Auxiliar Administrativo	01	II
	Escriturário	02	III
	Oficial Administrativo	03	IV
	Técnico em Contabilidade	01	V
Grupo Ocupacional Nível Superior	Procurador Legislativo	01	VI
	Contador	01	VI